

h. #8  
R  
C.C.  
D



**RELATÓRIO ANUAL  
SOBRE A  
TRANSPARÊNCIA**

**2023**

## Índice

<b>1.</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Demonstrações financeiras .....</b>	<b>3</b>
2.1.	Balanço .....	3
2.2.	Demonstração dos resultados por natureza .....	4
2.3.	Demonstração dos fluxos de caixa .....	4
<b>3.</b>	<b>Relatório sobre as atividades do exercício .....</b>	<b>5</b>
3.1	Feira do Livro de Lisboa .....	5
3.2	Festa do Livro em Belém .....	6
3.3	Book 2.0 .....	7
3.4	Sistema do ISBN (International Standard Book Number) .....	7
3.5	Atividade internacional .....	8
3.6	Campanhas Dia Mundial do Livro e de Natal .....	8
3.7	AGECOP .....	8
3.8	Cópia Privada .....	8
3.9	Comissões especializadas .....	9
3.10	Sistema Metadados .....	9
<b>4.</b>	<b>Informações sobre as recusas de concessão de uma licença .....</b>	<b>10</b>
<b>5.</b>	<b>Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva .....</b>	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva .....</b>	<b>11</b>
<b>7.</b>	<b>Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos .....</b>	<b>11</b>
<b>8.</b>	<b>Informações financeiras .....</b>	<b>11</b>
8.1	Receitas de direitos .....	11
8.2	Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos .....	13
8.2.1.	Custos diretos .....	13
8.2.2.	Custos indiretos .....	13
8.3	Montantes devidos aos titulares de direitos .....	14
8.4	Relações com outras entidades de gestão coletiva .....	15
<b>9.</b>	<b>Informações sobre a função social e cultural .....</b>	<b>15</b>



*[Handwritten signatures and initials]*

## 2.2. Demonstração dos resultados por natureza

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
Vendas e serviços prestados	12	1.210.148	1.157.740
Subsídios, doações e legados à exploração	13	575.821	535.168
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	(1.288)	(7.940)
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.750.725)	(1.286.683)
Gastos com o pessoal	15	(198.479)	(213.937)
Outros rendimentos	16	140.231	148.203
Outros gastos	17	(141.559)	(80.759)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(165.651)</b>	<b>242.791</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5/18	(2.560)	(2.560)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(168.411)</b>	<b>247.231</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(168.411)</b>	<b>247.231</b>
Imposto sobre o rendimento do período	6	(3.200)	(921)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(171.611)</b>	<b>246.310</b>

## 2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recetimentos de clientes e utentes		1.473.184	1.355.030
Pagamentos de apoios	9	(1.176.178)	(1.276.198)
Pagamentos a fornecedores		(2.109.524)	(1.966.556)
Pagamentos ao pessoal		(160.589)	(181.028)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(1.973.087)</b>	<b>(2.068.752)</b>
Pagamento / recetimento do imposto sobre o rendimento		(922)	(566)
Outros recetimentos / pagamentos		2.004.609	1.941.379
<b>Fluxo das atividades operacionais [1]</b>		<b>30.600</b>	<b>(117.939)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(710)	(1.455)
<b>Fluxo das atividades de financiamento [3]</b>		<b>(710)</b>	<b>(1.455)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		29.890	(119.304)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.915.148	3.034.542
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4/7	2.945.038	2.915.148

### 3. Relatório sobre as atividades do exercício

Para a APEL, 2023 foi um ano de intensa concretização de projetos e caracterizado por uma continuidade na procura de instrumentos e mecanismos de salvaguarda e desenvolvimento do setor, tendo a Direção da APEL mantido os contactos regulares com os decisores dos Ministérios, organismos e outras entidades diretamente ligadas à nossa atividade, nomeadamente Ministério da Cultura, Ministério da Educação, DGLAB, PNL, IGAC e Presidente da República.

No âmbito do seu objeto, centrado na promoção e defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, a APEL desenvolveu atividades no ano de 2023:

1. Organização da Feira do Livro de Lisboa;
2. Organização da Festa do Livro em Belém;
3. Organização do Book 2.0
4. Sistema do ISBN (*International Standard Book Number*) enquanto Agência Portuguesa;
5. Envolvimento em atividades internacionais;
6. Realização de campanhas de promoção do Livro: Campanha Dia do Livro e Campanha de Natal;
7. Participação enquanto membro da Direção da AGE COP;
8. Comissões Especializadas e Grupos de Trabalho;
9. Apuramento e distribuição das verbas da Compensação Equitativa e gestão do Fundo Cultural.
10. Implementação de um sistema Metadados em Portugal

#### 3.1 Feira do Livro de Lisboa

A Feira do Livro de Lisboa (FLL) é um evento que se realiza anualmente desde 1931 na cidade de Lisboa. Tem como objetivos principais:

- a) Promover e difundir livros em língua portuguesa, nos seus diferentes formatos, e fomentar os hábitos de leitura e o incremento do nível de literacia;
- b) Ser uma referência cultural da cidade de Lisboa;
- c) Promover perante o leitor/comprador a oportunidade da aquisição de livros;
- d) Promoção de atividades a decorrer no evento (apresentações, debates, lançamentos, mesas-redondas, entregas de prémios, sessões de autógrafos e celebrações em geral centradas no livro).

Para os editores e livreiros é um importante potenciador de negócios, na medida em que:

- a) Consubstancia uma oportunidade para contactar diretamente com o consumidor;
- b) Permite *feedback* direto por parte dos seus leitores;
- c) É um meio em si para promover novos produtos;
- d) Permite a oportunidade de renovar o stock de livros;
- e) Ajuda a redefinir novas estratégias comerciais.

A Feira do Livro de Lisboa retomou, em 2023, a sua calendarização habitual, tendo início a 25 de maio e decorrendo até 13 de junho, numa retoma à normalidade do seu calendário.

O Ministério da Cultura reconheceu novamente o estatuto de evento de Interesse Cultural e foi concretizada a renovação do protocolo de apoio à Feira do Livro de Lisboa para o triénio de 2023 a 2025 entre a APEL e a CML.

Após a renovação operada em 2022, este ano o foco esteve na consolidação do novo modelo de Feira e na melhorias das acessibilidades para melhor responder às necessidades e expectativas de todos os públicos.

Tendo contado com 139 participantes (incluindo 6 novos), que representaram 981 marcas editoriais/chancelas, distribuídas por 340 pavilhões, traduziu-se na maior representação editorial de sempre.

A Feira do Livro assumiu uma extensa e distinta programação cultural, com um número recorde de 2700 eventos. Mantiveram-se e recuperaram-se parcerias com várias entidades que marcaram presença e apostaram numa programação dedicada ao evento, com destaque para a parceria com o Banco de Bens Doados (BBD) que permitiu a recolha de 49 mil livros.

O balanço do evento é claramente positivo, registando uma boa afluência, para um número recorde de 894.400 – um aumento de 16% face ao ano anterior. O nível de satisfação global com a Feira manteve-se muito elevado, tendo uma avaliação de 6,4 numa escala de 1 a 7, com uma taxa de recomendação de 91%, a mais alta de sempre, sendo esta avaliação transversal a todos os públicos questionados.

### **3.2 Festa do Livro em Belém**

Em 2023, a Festa do Livro em Belém retomou a sua data habitual no final do verão, tendo decorrido entre os dias 31 de agosto e 3 de setembro. Durante os 4 dias deste evento consagrado exclusivamente à promoção de obras de autores de língua portuguesa, estiveram presentes nos Jardins do Palácio de Belém, 66 participantes distribuídos por 122 bancas, e que representaram cerca de 254 marcas editoriais.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, concluiu que a iniciativa ultrapassou todas as suas perspetivas, cuidadosas e moderadas, não só quanto ao número recorde de participantes, mas também em termos de afluência de público, que voltou a acorrer ao evento em grande número, tendo-se mantido acima dos 20 mil visitantes.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
C.C.

A programação cultural foi como sempre organizada pela Presidência e contamos ainda com a parceria das BLX – Bibliotecas da Câmara Municipal de Lisboa para as atividades infantis.

### **3.3 Book 2.0**

Em 2023 foi realizada a primeira edição deste evento dedicado à discussão do futuro do Livro em Portugal e na Europa, o Book 2.0, o qual foi realizado em Lisboa, nos dias 31 de agosto e 1 de setembro e que pretende colocar no centro do debate os principais desafios enfrentados pela indústria editorial, apontando caminhos para a sua superação, através de intervenções de escritores de renome e pensadores internacionais.

Foram apresentadas as conclusões de um estudo sobre os hábitos de compra de livros em Portugal, bem como dos hábitos de consumo de livros, com o objetivo de impulsionar políticas públicas e fortalecer o ecossistema do setor do livro, da edição e da educação em Portugal.

O evento foi financiado através de verbas do Fundo Cultural da Cópia Privada, não se cobrando qualquer valor de inscrição, tendo sido dada prioridade na confirmação do registo aos associados da APEL.

### **3.4 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)**

O sistema ISBN (*International Standard Book Number*) é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que supervisiona a sua utilização, aprova a definição e estrutura dos grupos (linguísticos ou geográficos) e delega poderes às Agências Nacionais designadas em cada país.

A APEL é a Agência Portuguesa do ISBN desde 1988, sendo responsável, entre outras funções, pela atribuição de números de identificação a monografias, i.e., a publicações não periódicas editadas em Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Timor-Leste, pela atribuição de prefixos de editores, pelo fornecimento do Manual ISBN aos editores e pela promoção da utilização do sistema a nível nacional.

O ano de 2023 revelou-se bastante positivo no que diz respeito aos números de ISBN atribuídos pela Agência Nacional, com 22.611 números de ISBN, dos quais 6.900 para ebooks e 121 para audiolivros. Aos PALOP e Timor-Leste (para quem a atribuição de ISBN se mantém gratuita) foram atribuídos 1.582 ISBN. Criaram-se 1.596 novos prefixos de editor, 999 dos quais para utilizadores que se registaram pela primeira vez, muito deles edições de autor.

No final do ano, a base de dados tinha cerca de 504.000 registos, dos quais 63.600 eram de ebooks e 900 eram de audiolivros.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
C.C.  
*[Handwritten initials]*

### **3.5 Atividade internacional**

A APEL deu início aos preparativos para uma participação na Feira do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha que iria ter lugar entre os dias 08 e 11 de abril de 2024, no seguimento de um desafio lançado pela DGLAB - Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas.

Manteve a habitual participação na Feira de Frankfurt regressando a uma localização privilegiada, situada junto à nova entrada principal do Hall 5.0, com um stand de 120 m2 totalmente customizado, tendo contado com a representação de cerca de 50 selos editoriais e, uma vez mais, com a presença da DGLAB.

Prosseguiu a participação empenhada da APEL nas organizações em que está envolvida: Federação Europeia de Editores (FEP), União Mundial de Editores (IPA), Federação Europeia e Internacional de Livreiros (EIBF) e Grupo Ibero-americano de Editores (GIE), mantendo-se Pedro Sobral como o nosso representante nestes fóruns, destacando-se a sua presença no Comité Executivo da IPA.

### **3.6 Campanhas Dia Mundial do Livro e de Natal**

Com recurso às verbas do Fundo Cultural, em abril, foi lançada a habitual campanha para celebrar o Dia Mundial do Livro tendo sido produzida uma imagem, que foi divulgada nas redes sociais, bem como em plataformas media de grande alcance: Expresso, Observador e Correio da Manhã.

Igualmente financiada pelo Fundo Cultural, a campanha de Natal de 2023 foi lançada em novembro, convidando os portugueses a encontrarem o presente ideal na livraria mais próxima. Uma produção desenvolvida para as redes sociais e também para os media digitais, nomeadamente Observador, Expresso, NiT e Cofina.

### **3.7 AGECOP**

A APEL manteve a sua participação ativa na Direção da AGECOP. Durante o ano de 2023, a AGECOP entregou novamente à APEL as verbas a que temos direito referentes ao período compreendido entre 01/12/2022 e 30/11/2023, as quais se encontram discriminadas nos pontos seguintes e que revelam uma estabilidade face ao ano transato.

### **3.8 Cópia Privada**

Em 2019 fora aprovado em Assembleia-Geral o método de cálculo de apuramento da Compensação Equitativa e respetiva distribuição das verbas recebidas da Cópia Privada

entregues pela AGECOP e pôde fazer-se a primeira distribuição referente às quantias acumuladas dos anos anteriores e findas a novembro de 2018, as quais têm mantido a cadência regular, sempre no segundo trimestre de cada ano, conforme definido no Regulamento.

Em 2023 foi encomendado à GfK um novo estudo sobre os hábitos de compra de livros. Os resultados deste estudo, juntamente com os dados apurados no estudo sobre os hábitos de cópia de livros em Portugal encomendado à Marktest em 2022, foram aplicados ao método de cálculo para a distribuição da compensação equitativa da cópia privada das verbas de 2023, que se efetuou no segundo trimestre 2024.

### 3.9 Comissões especializadas

A Comissão do Livro Escolar (CLE) garantiu que os alunos do primeiro ciclo poderiam escrever nos manuais sem necessidade de devolução, com aprovação do Governo. Propôs um calendário de adoções até 2030, aceite pelo Ministério da Educação. Acompanhou o Projeto Piloto de Manuais Digitais (PPMDP) em 2023/2024, envolvendo 156 agrupamentos e mais de 22.000 alunos, recomendando um estudo de avaliação. Discordou da linha do PRR na Educação (concursos RED), considerando-a redundante e mal aplicada, sugerindo revisões. Negociou a prorrogação da Convenção de Preços de Manuais Escolares para 2024-2025. A dissolução do Parlamento em 2023 suspendeu dossiers e processos em curso.

A Comissão de acompanhamento da Lei do Preço Fixo do Livro continuou a monitorizar as práticas do mercado, tendo verificado um cumprimento generalizado da lei. A Comissão tem instado junto da IGAC sobre situações de incumprimento em vários *marketplaces*, defendendo que lei seja robustecida, por forma a preservar e fortalecer a diversidade editorial e o retalho especializado.

O Grupo de Trabalho para a revisão do CCT conseguiu chegar a acordo com o SITESE no início de 2024, estabelecendo novas condições salariais e outras melhorias para os trabalhadores. Ambas as partes solicitaram ao Ministério do Trabalho a extensão do acordo a todo o setor, visando beneficiar todos os profissionais do livro. Em resumo, o processo de negociação foi marcado por tensões e divergências entre os sindicatos, mas o acordo final representa um avanço nas condições de trabalho para muitos profissionais do setor.

A Comissão Contra a Cópia Ilegal mantém o seu foco na proteção dos conteúdos dos associados, colaborando com o MAPINET e a Smart Protection na remoção de conteúdos ilegais e bloqueio de websites e na promoção de iniciativas educativas em prol do respeito pelo direito de autor. Destaca-se igualmente o trabalho com documentos legislativos e outros.

### 3.10 Sistema Metadados

Estudos internacionais demonstraram que o uso dos metadados pode aumentar consideravelmente a venda de livros de um mercado editorial e livreiro. Livros bem



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C.C.' and a large signature]*

categorizados e com metadados estratégicos bem inseridos aparecem mais em pesquisas e têm uma melhor performance comercial.

Numa única plataforma, uma editora poderá cadastrar e atualizar todo o seu catálogo, com padronização internacional, sendo o seu catálogo e todas as suas atualizações convertidas para serem enviadas automaticamente para todos os retalhistas.

Ao longo do ano foi dada continuidade à implementação do projeto dos metadados que a APEL crê ser de grande relevância para o setor e respetivos players.

#### **4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença**

Não aplicável

#### **5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva**

A APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 14 de agosto de 1975 com sede social na Avenida dos Estados Unidos da América, N.º 97, 6.º Esq.º, em Lisboa.

A 4 de maio de 1995, a APEL foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos de Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro.

A 20 de dezembro de 2018 a APEL concluiu o processo de pedido do registo de Entidade de Gestão Coletiva na Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), tendo o mesmo sido aceite tacitamente conforme o disposto no n.º 5 do Artigo 11.º da Lei n.º 26/2015 de 14 de abril, e que foi posteriormente confirmado pela mesma entidade em 2019.

A Associação tem por objeto a promoção e a defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, e em especial:

- a) Realizar as ações necessárias ou prestar os serviços convenientes à promoção das atividades editorial, distribuidora e livreira;
- b) Promover, no território nacional ou no estrangeiro, a organização de manifestações públicas, exposições ou feiras destinadas à promoção e venda do livro, bem como a realização de quaisquer atividades de natureza social e cultural que beneficiem coletivamente os titulares de direitos representados pela Associação;
- c) Defender, promover e divulgar o Direito de Autor e Direitos Conexos, nomeadamente através do combate à cópia ilegal;
- d) Representar a Agência Internacional do ISBN e, desse modo, agir como agência nacional em benefício de todos os profissionais do livro;
- e) Promover formas de articulação entre editores, livreiros e outros profissionais do livro;
- f) Assegurar a gestão coletiva, no âmbito do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e demais legislação aplicável, dos direitos que sejam titulares os associados e entidades

por estes representadas, em particular a gestão dos direitos patrimoniais que lhes sejam confiados;

- g) Prestar à associada informação relevante para a respetiva atividade;
- h) Contribuir para a elaboração da legislação que, de qualquer modo, possa relacionar-se com as atividades dos associados.

São associadas da APEL pessoas que legalmente exerçam no território nacional as atividades de editor, livreiro, alfarrabista, distribuidor, revendedor ou exportador de livros, nos termos dos estatutos em vigor.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal. O mandato dos órgãos associativos é de três anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição consecutiva para o mesmo órgão social.

**6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva**

A APEL não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

**7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos**

Os membros dos órgãos sociais da APEL não têm quaisquer interesses detidos na associação e não recebem qualquer tipo de remuneração ou benefício.

**8. Informações financeiras**

**8.1 Receitas de direitos**

As receitas de direitos são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C.C.', 'V.', and a large signature]*

Os valores debitados, relativos a compensação pela cópia privada, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes e recebidos em 2023, são os seguintes, de acordo com a AGE COP:

Compensação equitativa pela cópia privada	Debitado (2023)	Recebido (2022 e anteriores)
<b>Departamento de cópia sonora e audiovisual</b> N.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 62/98	26.053.318	29.254.530
	<b>26.053.318</b>	<b>29.254.530</b>
<b>Departamento de cópia gráfica e reprográfica</b> Tarifa anual - n.º 2 do art. 3.º da Lei 62/98 N.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 62/98	634 5.850.682	273 6.429.544
	<b>5.851.316</b>	<b>6.429.817</b>
	<b>31.904.634</b>	<b>35.684.347</b>

Segundo a AGE COP, o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 81,66% do total recebido (81,98% em 2022) e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 18,34% do mesmo (18,02% em 2022).

Os valores debitados referentes às compensações equitativas cobradas nas vendas de fotocópias de obras, electrocópias e demais suportes (previstas no n.º 2, do artigo 3.º da Lei) totalizaram 634 euros (273 euros em 2022). Quanto aos montantes debitados, previstos na tabela anexa à Lei, ascenderam a 5.850.682 euros (6.429.544 euros em 2022).

No departamento de cópia gráfica e reprográfica, e no que respeita aos recebimentos, os mesmos totalizaram até 2023, 5.851.316 euros (6.429.817 euros até 2022), verificando-se um acréscimo de 9,00 % face a 2022.

Foram efetuadas distribuições equitativas pela AGE COP à APEL, na parte relativa aos editores, em junho e dezembro, das quantias recebidas entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, conforme quadro seguinte:

Data de referência das compensações	2023	2022
	12/2022 - 11/2023	12/2021 - 11/2022
<b>Compensações e juros distribuíveis</b>	<b>4.746.051</b>	<b>5.109.699</b>
Autores	2.373.026	2.554.849
Editores	2.373.026	2.554.849
<b>Editores e Autores</b>	<b>4.746.051</b>	<b>5.109.699</b>
APEL	1.367.142	1.459.125
MSAPRESS	1.005.883	1.095.725
<b>Editores</b>	<b>2.373.026</b>	<b>2.554.849</b>

Entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, foi distribuída a quantia total de 4.746.051 euros, estando os valores apurados de acordo com as proporções estabelecidas na Lei, os resultados do estudo realizado pela Marktest, e também com os acordos estabelecidos entre os Associados do Departamento.

*[Handwritten signatures and initials: H, P, DS, C.C., b]*

Aos montantes atribuídos à APEL, em 2023, para posterior distribuição aos editores, foram deduzidas as respetivas quotas de funcionamento da AGE COP, conforme detalhado no quadro seguinte:

AGECOP - Departamento de cópia gráfica e reprográfica - Editores	Compensações e juros distribuídos	Quotas deduzidas	Valor entregue
APEL	1.357.142	17.801	1.349.342
	<b>1.367.142</b>	<b>17.801</b>	<b>1.349.342</b>

## 8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos

### 8.2.1. Custos diretos

Os custos diretos registados no exercício de 2023, no montante total de 72.187 euros (51.355 euros em 2022) relacionaram-se principalmente com: as quotizações da AGE COP e Mapinet no montante de 21.561, os custos relativos a estudos encomendados à GfK para o apuramento de quotas de mercado e hábitos de compra de livros, essenciais para a definição dos critérios de distribuição dos direitos aos editores, no montante de 34.175 euros, por serviços de terceiros e ainda gastos com o pessoal da APEL no montante de 10.807 euros.

Atividade de gestão coletiva	Gastos operacionais diretos	Gastos operacionais diretos
	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos	<b>39.819</b>	<b>17.352</b>
Subcontratos	34.175	17.050
Trabalhos Especializados	5.644	302
Deslocações e estadas	-	-
Gastos com o pessoal	<b>10.807</b>	<b>10.899</b>
Outros gastos	<b>21.561</b>	<b>23.104</b>
Quotizações	21.561	23.104
	<b>72.187</b>	<b>51.355</b>

### 8.2.2. Custos indiretos

A atividade de gestão coletiva implicou, na prossecução das tarefas que lhe estão inerentes, gastos de funcionamento indiretos, nomeadamente, através da utilização de recursos estruturais da APEL. Incluem-se aqui, as horas-homem dedicadas à temática da gestão de direitos, na interceção com a AGE COP no sentido de garantir os legítimos interesses dos titulares dos direitos (editores) e nas medidas que visaram a construção de uma política de distribuição proporcional, justa e objetiva.

Deve também ser considerada uma imputação dos gastos gerais, ter em consideração uma quota parte dos gastos logísticos da APEL, como por exemplo, gastos de comunicação,



C.C.

eletricidade, renda, entre outros, tendo em conta o tempo e recursos despendidos com esta nova atividade da APEL, no conjunto das tarefas consagradas no seu objeto.

Adicionalmente, a atividade de gestão coletiva, pelo recebimento dos direitos relativos aos editores, no montante de 1.367.142 euros (1.459.125 euros em 2022), originou uma variação no seu pró-rata de IVA, de 72% em 2016 (o último ano não impactado pelas verbas da cópia privada), para 34% em 2023, traduzindo-se num acréscimo de gastos associado à atividade de gestão de direitos, nas despesas comuns às atividades isenta e não isenta, que sejam dedutíveis em sede de IVA.

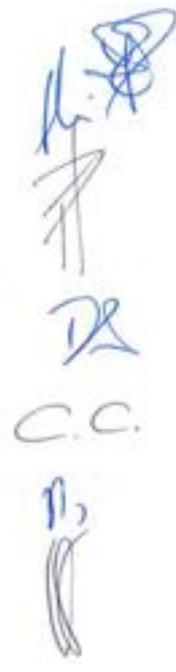
Até ao final do ano de 2023, a APEL distribuiu cerca de 5.527.686 euros (4.351.508 euros em 2022) relativos a direitos conexos.

Tendo em consideração este princípio e os recursos estruturais alocados a esta atividade e consequências fiscais desta atividade, todos enumerados acima, optou-se por um critério mais simples e objetivo, que consistiu na cativação de 10% dos direitos recebidos durante o ano de 2023, no montante total de 136.714 euros (145.912 euros em 2022), a título de comissão de gestão, em detrimento da dedução dos gastos diretos e do apuramento por imputação de atividades dos gastos indiretos.

### **8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos**

As quantias entregues para distribuição aos editores, que são representados na AGE COP pela APEL, puderam começar a ser distribuídas em setembro de 2019, após a aprovação do Método de Cálculo para apuramento da Compensação Equitativa, na Assembleia Geral de maio 2019. Este documento foi elaborado tendo em base critérios objetivos, adequados aos tipos de direitos geridos e que excluam a arbitrariedade, e que assegurem aos titulares de direitos uma participação na distribuição proporcional à utilização das respetivas obras.

A 31 de dezembro de 2023, a quantia total acumulada entregue pela AGE COP à APEL para distribuição aos editores ascendia a 8.281.961 euros (6.914.819 euros em 2022).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, 'D.R.' in the middle, 'C.C.' below it, and another signature at the bottom.

Montantes a distribuir a 31/12/2023	Compensações equitativas	Juros	Comissão de funcionamento	Valores Pagos	Total
2005-2010	24.696	-	(2.470)	-	22.226
2011	4.019	-	(402)	-	3.618
2012	6.979	-	(698)	-	6.281
2013	2.619	-	(262)	-	2.357
2014	2.137	-	(214)	-	1.924
2015	145.332	-	(14.533)	-	130.799
2016	470.430	-	(47.043)	-	423.387
2017*	480.083	380	(48.008)	-	432.455
2018*	775.982	639	(77.598)	-	699.023
2019*	804.769	-	(80.477)	(1.510.529)	(786.237)
2020*	1.364.212	-	(136.421)	(898.151)	329.640
2021*	1.374.435	-	(137.444)	(666.631)	570.361
2022*	1.459.125	-	(145.912)	(1.276.198)	37.014
2023*	1.367.142	-	(136.714)	(1.176.178)	64.260
	<b>8.281.961</b>	<b>1.019</b>	<b>(828.196)</b>	<b>(5.627.686)</b>	<b>1.927.098</b>

\* Compensações equitativas com cut-off a novembro de cada ano

#### 8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva

Em 2023, as relações com outras entidades de gestão coletiva consistem das verificadas com a AGECOP, associação da qual a APEL é membro associado e membro da direção, tendo no presente exercício recebido:

- as distribuições equitativas relativas ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, após dedução direta das respetivas quotas para cobertura de custos de funcionamento. Em 2023, as distribuições totalizaram 1.349.342 euros (1.367.142 euros deduzidos das quotas da AGECOP no montante 17.801 euros), com referência de dezembro de 2022 a novembro de 2023, perfazendo 57% dos direitos reservados aos editores, do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (50% das receitas reservados a autores e 50% reservados a editores). Na prática os editores, com base nesta política de distribuição asseguram direitos no montante de 30% dos direitos relativos à cópia gráfica e reprográfica;
- as verbas para fins culturais e de investigação e divulgação de direitos de autor e direitos conexos. Em 2023, as distribuições totalizaram 341.786 euros (364.781 euros em 2022), com referência de dezembro de 2022 a novembro de 2023, que correspondem a 20% dos direitos recebidos pela AGECOP.

#### 9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, em 2017, a AGECOP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a "ações de incentivo à atividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos".

Os valores disponibilizados à APEL, como representante dos editores, pela AGECOP, totalizaram 341.786 euros em 2023 (186.643 euros em junho de 2023 e 155.143 euros em dezembro de 2023).

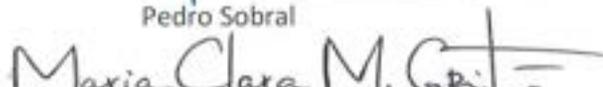
Dos valores recebidos para o Fundo Cultural, em 2023 não foram afetados fundos à Feira do Livro de Lisboa desse ano (262.517 euros em 2022). Foram afetados 64.810 euros para a campanha publicitária do Natal de 2023 (66.420 euros em 2022), 24.600 euros ao software Smart Protection (o mesmo que em 2022), 240.144 euros ao evento Book 2.0 e ainda foram afetados à campanha do Dia Mundial do Livro a verba de 5.535 euros.

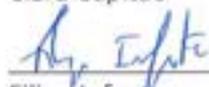
A utilização das quantias afetadas ao Fundo Cultural, está sujeita ao Regulamento do Fundo Cultural, criado pela AGECOP, ficando a APEL responsável pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/1998, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho.

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 100/2017, de 23 de agosto, a APEL enquanto entidade de gestão coletiva, deverá afetar uma percentagem não inferior a 5 % do conjunto das receitas de direitos cobradas a:

- Atividades sociais e de assistência aos seus associados ou cooperadores;
- Ações de formação em matéria de direito de autor e direitos conexos ou em outras áreas necessárias no âmbito do desempenho das funções dos seus membros;
- Promoção de obras, prestações e produtos;
- Ações de incentivo à criação cultural e artística, com prioridade ao investimento em novos talentos;
- Ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direito de autor e direitos conexos, excluindo o financiamento das atividades de licenciamento da entidade de gestão coletiva em causa;
- Investigação, divulgação e promoção da matéria do direito de autor e direitos conexos;
- Internacionalização do mercado de obras e prestações de origem nacional e cooperação internacional com vista ao desenvolvimento da gestão coletiva de direitos ao nível supranacional.

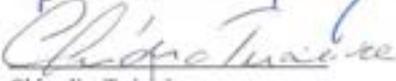
  
Pedro Sobral

  
Clara Capitão

  
Filipe Infante

  
Ricardo Antunes

  
Miguel Pauseiro

  
Cláudia Teixeira

  
Pedro Falé